

satisfação de fazer parte do Colégio de Procuradores de Justiça e se colocou à disposição para somar com o trabalho do Colegiado e da Instituição. Por fim, agradeceu a todos que colaboraram com seu trabalho durante todos esses anos, membros, servidores e terceirizados, e, em especial, a sua família. I. Posse e investidura dos Promotores de Justiça nomeados para o cargo inicial da carreira: O Mestre de Cerimônia registrou a presença dos empossandos, Drs: Jéssica Maria Xavier de Sá ficará lotada em São José do Belmonte, Joana Turton Lopes em Buíque, Carolina Gurgel Lima na Circunscrição de Afogados da Engazeira, Higor Alexandre de Araújo ficará em Belém de São Francisco. Bruno Santacatharina Carvalho de Lima em Cabrobó, André Jacinto de Almeida Neto em Mirandiba, Nycole Sofia Teixeira Rego em Petrolândia, Pamela Guimarães Rocha em Bodocó, Ana Roberta Ferreira Favaro na Circunscrição de Salgueiro e Sofia Mendes Bezerra de Carvalho em Floresta. O Presidente convidou os empossandos para prestar o juramento perante o Colégio de Procuradores de Justiça, o que foi feito pela Dra Carolina Gurgel Lima e seguida pelos demais. Após, os empossandos foram convidados a assinar o Termo de Posse perante o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Marcos Carvalho, e a Secretária do CPJ, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e a Governadora Raquel Lyra. A Secretária, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, leu o conteúdo dos Termos de Posse dos empossados. O Mestre de Cerimônia convidou a Governadora do Estado para falar. A Governadora Dra Raquel Lyra cumprimentou a todos e registrou a importância de ter 7, dos 10 empossados, mulheres. Registrou a importância de se preservar a Democracia. Registrou a importância do cargo de Promotor de Justiça e de todos os servidores públicos. Parabenizou e desejou sorte aos empossados. O Mestre de Cerimônia registrou que a Governadora precisou se ausentar, em razão de compromisso anteriormente assumido, e convidou a Dra Jéssica Maria Xavier de Sá para fazer o discurso de posse em nome de todos empossados. Dra Jéssica Sá cumprimentou a todos, homenageou as Dras Joana Turton e Carolina Gurgel, 1ª lugar nas Listas de pessoas com deficiência e de cotas, com quem tem orgulho de dividir a posição, saudando todas as mulheres. Parabenizou a administração e a comissão de concurso. Continuando, relatou os desafios enfrentados pelos empossados e as famílias para alcançar o concurso desejado. Por fim convidou os empossados a trabalhar pelo Ministério Público em favor da população que mais precisa e agradeceu a todos. O Mestre de Cerimônia convidou a Presidente da AMPPE, Dra Deluse Florentino, para falar. Dra Deluse Florentino cumprimentou a todos, na pessoa da Vice-Governadora Priscila Krause, o Dr Tarcísio Bonfim, presidente da CONAMP, que fez questão de estar presente nesta data, e a mesa de honra na pessoa do Presidente Dr. Marcos Carvalho, Procurador Geral de Justiça. Nomeando cada um dos empossados, citou Clarice Lispector “a esperança é este instante” e registrou que cada um deles é a esperança do Ministério Público. Registrou a importância do trabalho do Ministério Público para a sociedade e a Democracia e a satisfação de servir em Pernambuco. Ressaltou a importância de se estar vinculado a entidade de classe. Por fim, parabenizou e desejou sorte aos empossados. O Mestre de Cerimônia convidou o Presidente da CONAMP, Dr Tarcísio Bonfim, para falar. Dr Tarcísio Bonfim cumprimentou a todos, homenageando todas as mulheres do Ministério Público, na pessoa da Dra Deluse Florentino, e fez a seguinte citação: “ninguém e nenhuma geração pode dizer que construiu o Ministério Público. Todas as gerações construíram o Ministério Público e o fazem continuamente. E o dever de continuar fazendo está fadado a protrair-se no tempo indefinidamente”. Deu as boas vindas aos Promotores de Justiça empossados e ressaltou o trabalho do Ministério Público. Por fim, registrou que os empossados não estarão sozinhos e citou Ariano Suassuna “a vida, ela é dura, mas é fascinante”, e concluiu dizendo que o Ministério Público é duro, mas é fascinante. O Mestre de Cerimônia convidou o Procurador Geral de Justiça, Dr Marcos Carvalho, para falar. Dr Marcos Carvalho saudou a todos, a Mesa de Honra na pessoa da Vice-Governadora Priscila Krause, o Colégio de Procuradores de Justiça, todos os membros do

Ministério Público na pessoa da Presidente da AMPPE, Dra Deluse Florentino, todos os servidores e colaboradores do Ministério Público, a Polícia Militar de Pernambuco e todos os presentes. Registrou que neste dia se comemora uma data importante, a chegada de 10 novos Promotores de Justiça, Jéssica, Joana, Carolina, Higor, Bruno, André, Nycole Sofia, Pamela, Ana Roberta e Sofia, e a chegada do Dr Eduardo Cajueiro ao cargo de Procurador de Justiça, pelo qual dá boas vindas em nome de todos. Registrou o trabalho do Ministério Público pela inclusão e o sucesso deste concurso. Registrou que o sucesso de cada um dos empossados no certame pertence única e exclusivamente a si mesmo e a mais ninguém, aconselhando-os que jamais permitam que ninguém, ninguém, queira se apropriar disto. Registrou que essa conquista pessoal transcende a esfera individual, pois o grande beneficiado é o povo de Pernambuco, que necessita do trabalho e atenção nas Promotorias de Justiça de atuação. Registrou o trabalho importante do Ministério Público. Registrou o respeito à independência funcional e se colocou à disposição para ajudar, no que for possível, para o bom desempenho da função. Por fim, desejou sorte e sucesso. Todos ficaram de pé para execução do Hino de Pernambuco, executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Drª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 05/2024

Recife, 27 de maio de 2024

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente da Assessoria Técnica Especial do Procurador-Geral de Justiça para análise e pronunciamento com relação à possibilidade de alteração das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Paulista;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional e economicidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a harmonia dos cargos de Promotor de Justiça com as unidades judiciárias existentes na localidade;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.20.0239.0003956/2024-13, que apontam a necessidade de revisão e definição das atribuições dos cargos de 1º e 2º Promotores de Justiça Cíveis de Paulista, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de divisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – FIXAR as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça Cível de Paulista, que passa a ter atuação perante a 1ª, 2ª e 4ª Varas Cíveis e 1ª Vara de Família do Paulista;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Art. 2º - FIXAR as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça Cível de Paulista, que passa a ter atuação perante a 3ª Vara Cível, Vara da Fazenda, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 2ª Vara da Família e Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01/06/2024;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2024.

Marcos Antônio Matos de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 06/2024 Recife, 27 de maio de 2024

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir do recebimento do Ofício Nº 02/2022 - CoordPJCC, oriundo da Coordenação das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, para avaliação da conveniência e necessidade de criação de duas Promotorias de Justiça Cíveis, para atuarem perante a 13ª e 14ª Varas de Família e Registro Civil da Capital, instaladas através do Ato TJPE nº 1.126/2021;

CONSIDERANDO a efetiva instalação das 13ª e 14ª Varas de Família e Registro Civil da Capital, o que ocasionou uma significativa elevação do quantitativo de movimentação processual junto às Atuações Nos Feitos;

CONSIDERANDO que os cargos de Juiz de Direito das 13ª e 14ª Varas de Família e Registros Cíveis da Capital estão providos com os respectivos titulares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura do Ministério Público à do Poder Judiciário no tocante às Varas Judiciais de Família e Registro Civil da Capital;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018 nos autos do procedimento de gestão administrativa SEI 19.20.0620.0001884/2022-02, com o pronunciamento favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO, a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado na sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSFORMAR a 17ª Promotoria de Justiça Substituta da Capital em 14ª Promotoria de Justiça Cível da Capital com atuação específica junto à 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, conforme definido no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – TRANSFORMAR a 28ª Promotoria de Justiça Substituta da Capital em 17ª Promotoria de Justiça Cível da Capital com

atuação específica junto 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, conforme definido no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01/06/2024;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2024.

Marcos Antônio Matos de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 07/2024 Recife, 27 de maio de 2024

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente para análise e pronunciamento com relação à possibilidade de alteração das atribuições das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Cíveis de Jaboatão dos Guararapes, porém, ao final, restrito às 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Cíveis de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional e economicidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a harmonia dos cargos de Promotor de Justiça com as unidades judiciárias existentes na localidade;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.20.2221.0019463/2023-28, que apontam a necessidade de revisão e definição das atribuições dos cargos de 3º e 4º Promotores de Justiça Cíveis de Jaboatão dos Guararapes, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de divisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – FIXAR as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, que passa a ter atuação perante as 2ª e 5ª Varas Cíveis e 2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória;

Art. 2º - FIXAR as atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, que passa a ter atuação perante as 3ª e 7ª Varas Cíveis, 3ª Vara de Família e Registro Civil e Vara de Sucessões e Registros Públicos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01/06/2024;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO I DA RES-CPJ 005/2024

ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA 1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE PAULISTA

CARGO	ATRIBUIÇÃO ATUAL	ATRIBUIÇÃO PROPOSTA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE PAULISTA	1ª e 2ª Varas Cíveis e 1ª Vara de Família	1ª, 2ª e 4ª Varas Cíveis e 1ª Vara de Família
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE PAULISTA	3ª Vara Cível, Vara da Fazenda, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e 2ª Vara da Família	3ª Vara Cível, Vara da Fazenda, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 2ª Vara da Família e Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória